

Diário eletrônico do

MPRS

www.mprs.mp.br



Porto Alegre, 17 de julho de 2026.

Edição n. 4303

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Atos Normativos.....	2
Boletins.....	3
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Atos Normativos.....	4
Boletins.....	6
Editais.....	6
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Boletins.....	7
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
Boletins.....	9
FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS	
Extratos.....	10
Editais.....	10



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Porto Alegre, 17 de julho de 2026.

Edição n. 4303

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO N. 41/2026-PGJ

Revoga o Provimento n. 59/2023-PGJ, que dispõe sobre a regulamentação da concessão do benefício do auxílio-creche/babá para membros do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 109, inciso I, da Constituição do Estado, e o art. 25, inciso LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, e

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, em Sessão Virtual Extraordinária realizada de 26 a 30 de junho de 2026, nos autos dos Embargos de Declaração nas ADIs n. 8.319/SP, n. 6.604/PB, n. 6.601/PR e n. 6.606/MG, promovendo a modulação dos efeitos de diversas parcelas remuneratórias pagas aos membros da Magistratura e do Ministério Público;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação desta Instituição, no âmbito administrativo, aos termos da decisão referida;

CONSIDERANDO a manifestação contida no Evento 0010 do PGEA 00001.000948/2026,

RESOLVE editar o seguinte **PROVIMENTO**:

Art. 1.º Fica revogado o Provimento n. 59/2023-PGJ, que dispõe sobre a regulamentação da concessão do benefício do auxílio-creche/babá para membros do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.

Art. 2.º Este provimento entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de julho de 2026.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JOÃO RICARDO SANTOS TAVARES,
Promotor de Justiça,
Secretário-Geral.

ORDEM DE SERVIÇO N. 03/2026-PGJ

Dispõe sobre o ressarcimento da taxa de inscrição de membros do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul no XVII Congresso Estadual do Ministério Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado, e o artigo 4.º, § 5.º, e o artigo 25, inc. LII, ambos da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, e

CONSIDERANDO o interesse público no aperfeiçoamento contínuo da atuação institucional e na qualificação dos membros do Ministério Público;

CONSIDERANDO a realização do XVII Congresso Estadual do Ministério Público, com o tema "*O MP e o desafio da inovação: a ética e a segurança no uso das novas tecnologias*";

CONSIDERANDO o que consta no PGEA nº 00000.000.000/2026,

RESOLVE expedir a seguinte **ORDEM DE SERVIÇO**:

Art. 1.º Os membros do Ministério Público ficam dispensados, sem prejuízo de suas funções, para participar do XVII Congresso Estadual do Ministério Público, a realizar-se no período de 5 a 8 de agosto de 2026, na cidade de Gramado/RS.

Art. 2.º Os primeiros 300 (trezentos) membros do Ministério Público que efetivarem sua inscrição no XVII Congresso Estadual do Ministério Público farão jus ao ressarcimento da respectiva taxa de inscrição.

§ 1.º O ressarcimento de que trata o *caput* fica condicionado ao atendimento cumulativo dos seguintes requisitos:

I – estar o membro em regular exercício de suas funções;

II – comprovar frequência mínima de 70% (setenta por cento) nas atividades do Congresso.

§ 2.º A frequência será comprovada mediante registro de presença na forma estabelecida pela organização do evento.

Art. 3.º O ressarcimento será efetuado na folha de pagamento do mês de setembro de 2026, observado o limite máximo de R\$ 900,00 (novecentos





Porto Alegre, 17 de julho de 2026.

Edição n. 4303

reais) por participante.

Art. 4.º A participação no Congresso não dará ensejo ao pagamento de diárias nem a qualquer outra modalidade de ressarcimento de despesas pela Procuradoria-Geral de Justiça, além daquela prevista nos termos desta Ordem de Serviço.

Art. 5.º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de julho de 2026.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JOÃO RICARDO SANTOS TAVARES,
Promotor de Justiça,
Secretário-Geral.

BOLETIM N. 53/2026/AL

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, do **ARQUIVAMENTO** dos seguintes expedientes:

DP/PGEA	EXPEDIENTE	INTERESSADOS	PROMOTORIA
01904.000.413/2026	NF.01904.000.513/2025	EM GERAL	PJ DE TENENTE PORTELA
01908.000.244/2026	NF.01908.000.242/2026	EM GERAL	PJ DE TRÊS COROAS
01202.001.096/2026	NF.01304.005.005/2026	EM GERAL	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
00712.002.258/2026	NF.01600.000.257/2026	EM GERAL	PJ CÍVEL DE ALEGRETE
00873.000.396/2026	NF.01447.000.972/2026 IC.01447.000.328/2026	EM GERAL	PJ CÍVEL DE SANTO ÂNGELO
01646.000.514/2026	IC.01646.000.598/2025	EM GERAL	PJ DE ESTÂNCIA VELHA
01642.000.556/2026	PA.01642.000.443/2023	THAÍS DIENIFER DINEK DA CUNHA SOUZA	PJ DE CANELA
01642.000.557/2026	NF.01642.000.430/2026	EM GERAL	PJ DE CANELA
00821.004.037/2026	PAI.01216.000.776/2025	CARREN JUSTINA REIS DE CARVALHO	PJ CÍVEL DE PASSO FUNDO



Porto Alegre, 17 de julho de 2026.

Edição n. 4303

01802.000.750/2026	NF.01802.000.610/2026	EM GERAL	PJ DE NOVA PRATA
00887.000.554/2026	NF.01656.000.367/2026	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE SÃO JERÔNIMO
00782.000.616/2026	IC.01774.000.365/2021	EM GERAL	PJ DE GRAMADO
00852.003.503/2026	IC.00852.003.207/2025	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DO RIO GRANDE
00882.001.096/2026	PP.01872.000.208/202	EM GERAL	PJ DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
00929.000.608/2026	NF.01920.000.487/2026	EM GERAL	PJ DE VERANÓPOLIS
00762.001.713/2026	IC.00762.002.434/2023	SIGNATÁRIOS DE ABAIXO-ASSINADO	PJ ESPECIALIZADA DE ERECHIM
00777.000.306/2026	NF.01766.000.317/2026 NF.01766.000.344/2026	EM GERAL	PJ DE GAURAMA
00876.001.394/2026	NF.01688.000.543/2026	EM GERAL	PJ DE SANTO AUGUSTO
01411.009.517/2026	NF.01636.005.834/2026	EM GERAL	PJ DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE PORTO ALEGRE - PROTEÇÃO
00779.000.420/2026	NF.01888.000.390/2025	EM GERAL	PJ DE SÃO VICENTE DO SUL

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de julho de 2026.**RAQUEL ISOTTON**,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Provimento n.º 22/2010, DESIGNA, a contar de 1º de julho de 2026:

a) os Diretores de Promotoria de Justiça, os Diretores Substitutos de Promotoria de Justiça, os Coordenadores das Promotorias de Justiça Cíveis, os Coordenadores das Promotorias de Justiça Criminais e os Coordenadores das Promotorias de Justiça Especializadas, até 30 de junho de 2027, ou remoção/promoção do designado que implique saída da cidade sede da Promotoria, ou ulterior deliberação, conforme a listagem abaixo:





Porto Alegre, 17 de julho de 2026.

Edição n. 4303

PORTARIA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA	FUNÇÃO	PROMOTOR DE JUSTIÇA
1387/2026/SUBADM	BAGÉ	DIRETOR	CLÁUDIO RAFAEL MOROSIN RODRIGUES
1388/2026/SUBADM	BAGÉ	DIRETOR SUBSTITUTO	DIOGO GOMES TABORDA
1389/2026/SUBADM	BAGÉ	COORDENADOR CÍVEL	ÂNGELA HACKBART CONDE
1390/2026/SUBADM	BAGÉ	COORDENADOR CRIMINAL	DIOGO GOMES TABORDA
1391/2026/SUBADM	BAGÉ	COORDENADOR ESPECIALIZADA	MARLISE MARTINO OLIVEIRA
1392/2026/SUBADM	BARRA DO RIBEIRO	DIRETOR	ANA CLÁUDIA DUARTE NUNES RIBEIRO SILVA
1393/2026/SUBADM	CAMPO BOM	DIRETOR	IVANDA GRAPIGLIA VALIATI
1394/2026/SUBADM	CASCA	DIRETOR	ALINE BEATRIZ BIBIANO
1395/2026/SUBADM	GRAMADO	DIRETOR	NATÁLIA CAGLIARI
1396/2026/SUBADM	GRAMADO	DIRETOR SUBSTITUTO	MAX ROBERTO GUAZZELLI
1397/2026/SUBADM	JAGUARÃO	DIRETOR	JAIMES DOS SANTOS GONÇALVES
1398/2026/SUBADM	NOVA PETRÓPOLIS	DIRETOR	ANA FLAVIA AMARAL REZENDE
1399/2026/SUBADM	PANAMBI	DIRETOR	DANIEL MATTIONI
1400/2026/SUBADM	PIRATINI	DIRETOR	AMANDA JESSYCA DE SOUZA ALVES
1401/2026/SUBADM	PORTO XAVIER	DIRETOR	CHARLENE RODRIGUES GONÇALVES
1402/2026/SUBADM	RODEIO BONITO	DIRETOR	JÉSSICA CORDEIRO DA ROCHA
1403/2026/SUBADM	SÃO LEOPOLDO	DIRETOR	CRISTINA SCHMITT ROSA
1404/2026/SUBADM	SÃO LEOPOLDO	DIRETOR SUBSTITUTO	CARLA LARA ADAMI DA SILVA
1405/2026/SUBADM	SÃO LEOPOLDO	COORDENADOR CÍVEL	CARLA LARA ADAMI DA SILVA
1406/2026/SUBADM	SÃO LEOPOLDO	COORDENADOR CRIMINAL	IOANNIS FEDRIZZI PETALAS
1407/2026/SUBADM	SÃO LEOPOLDO	COORDENADOR ESPECIALIZADA	MARA CRISTIANE JOB BECK PEDRO
1408/2026/SUBADM	SÃO VALETIM	DIRETOR	ADRIANO LUÍS DE ARAUJO
1409/2026/SUBADM	SARANDI	DIRETOR	NICOLI ALMEIDA MANFRIN
1410/2026/SUBADM	TAPEJARA	DIRETOR	ALBINO ROMERO JUNIOR
1411/2026/SUBADM	TAPEJARA	DIRETOR SUBSTITUTO	MIGUEL GERMANO PODANOSCHE
1412/2026/SUBADM	TAPES	DIRETOR	PEDRO HENRIQUE LACERDA PAOLIELLO
1413/2026/SUBADM	TAPES	DIRETOR SUBSTITUTO	ALINE SOUSA ALBINO GROBBERIO
1414/2026/SUBADM	TENENTE PORTELA	DIRETOR	GUILHERME CASTELHONE CHAGAS

b) os Diretores de Promotoria de Justiça e os Diretores Substitutos de Promotoria de Justiça, até 30 de junho de 2027, ou remoção/promoção do designado que implique saída da respectiva Promotoria, ou ulterior deliberação, conforme a listagem abaixo:

PORTARIA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA	FUNÇÃO	PROMOTOR DE JUSTIÇA
1415/2026/SUBADM	PORTO ALEGRE - PJ DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS DE PORTO ALEGRE	DIRETOR	GERSON LUÍS KIRSCH DAIELLO MOREIRA



Porto Alegre, 17 de julho de 2026.

Edição n. 4303

1416/2026/SUBADM

PORTO ALEGRE - PJ DOS JUIZADOS
ESPECIAIS CRIMINAIS DE PORTO ALEGREDIRETOR
SUBSTITUTO

MARIA AUGUSTA ONGARATTI

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de julho de 2026.

Registre-se e publique-se.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

BOLETIM N. 239/2026**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: REVOGAR**

- a contar de 13 de julho de 2026, a Portaria n.º 0105/2022/SUBADM, que designou o servidor PAULO BELMON SANTOS DE ASSUMPCÃO, ID n.º 2858584, Técnico do Ministério Público, para exercer a função de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas (PGEA 00576.000.374/2026 – Port. 1384/2026/SUBADM).

- a contar de 10 de julho de 2026, a Portaria n.º 0921/2026/SUBADM, que designou a servidora FERNANDA MACHADO DE OLIVEIRA, ID n.º 3438570, Analista do Ministério Público - Direito, para exercer a função gratificada de Coordenador de Unidade, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (PGEA 02434.000.065/2026 – Port. 1427/2026/SUBADM).

- a contar de 10 de julho de 2026, a Portaria n.º 0923/2026/SUBADM, que designou o servidor WILLIAM CAMARGO VITORINO, ID n.º 3969959, Técnico do Ministério Público, para exercer, em regime especial, com padrão multiplicador 2,0, a função gratificada de Assessor Especial do Ministério Público V, FG-05, deste Órgão (PGEA 02434.000.065/2026 – Port. 1428/2026/SUBADM).

- a contar de 10 de julho de 2026, a Portaria n.º 2018/2025/SUBADM, que designou o servidor EDSON AVELINO BERNARDI VIANA, ID n.º 3437990, Técnico do Ministério Público, para exercer a função gratificada de Assessor da Administração Superior do Ministério Público, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento) deste Órgão (PGEA 02434.000.065/2026 - Port. 1429/2026/SUBADM).

- a contar de 10 de julho de 2026, a Portaria n.º 0924/2026/SUBADM, que atribuiu encargos de chefia administrativa da Unidade de Gestão de Processos ao servidor WILLIAM CAMARGO VITORINO, ID n.º 3969959, Técnico do Ministério Público (PGEA 02434.000.065/2026 - Port. 1433/2026/SUBADM).

DESIGNAR

- a contar de 10 de julho de 2026, a servidora FERNANDA MACHADO DE OLIVEIRA, ID n.º 3438570, Analista do Ministério Público - Direito, para exercer a função gratificada de Assessor da Administração Superior do Ministério Público, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (PGEA 02434.000.065/2026 - Port. 1430/2026/SUBADM).

- a contar de 10 de julho de 2026, o servidor WILLIAM CAMARGO VITORINO, ID n.º 3969959, Técnico do Ministério Público, para exercer, em regime especial, com padrão multiplicador 1,2, a função gratificada de Coordenador de Unidade, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (PGEA 02434.000.065/2026 - Port. 1432/2026/SUBADM).

- a contar de 10 de julho de 2026, o servidor EDSON AVELINO BERNARDI VIANA, ID n.º 3437990, Técnico do Ministério Público, para exercer, em regime especial, com padrão multiplicador 2,0, a função gratificada de Assessor Especial do Ministério Público VIII, FG-08, deste Órgão (PGEA 02434.000.065/2026 - Port. 1434/2026/SUBADM).

ATRIBUIR

- a contar de 10 de julho de 2026, encargos de chefia administrativa do Escritório de Gestão Estratégica e Projetos à servidora FERNANDA MACHADO DE OLIVEIRA, ID n.º 3438570, Analista do Ministério Público - Direito (PGEA 02434.000.065/2026 - Port. 1431/2026/SUBADM).

DECLARAR ESTÁVEL

- considerando o que consta no PGEA 02484.000.031/2023 e ouvida a Comissão de que trata o Artigo 41 da Constituição Federal, na forma do Provimento 73/2018-PGJ, a contar de 16 de janeiro de 2026, o servidor LEONEL SOARES SISTI, ID n.º 4869087, no cargo de Técnico do Ministério Público, deste Órgão (Port. 1423/2026/SUBADM).

- considerando o que consta no PGEA 02484.000.007/2024 e ouvida a Comissão de que trata o Artigo 41 da Constituição Federal, na forma do Provimento 73/2018-PGJ, a contar de 15 de junho de 2026, o servidor CARLOS EDUARDO RODRIGUES LOPES, ID n.º 4907230, no cargo de Analista do Ministério Público - Direito, deste Órgão (Port. 1424/2026/SUBADM).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de julho de 2026.**HERIBERTO ROOS MACIEL**,

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N.º 95/2026**REMOÇÃO DE TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet





Porto Alegre, 17 de julho de 2026.

Edição n. 4303

(https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 02/2023, publicado no DEMP de 11/01/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 17 de julho de 2026.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N.º 23/2026-CAOURB

O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00748.006.800/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Adrio Rafael Paula Gelatti. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. **OBJETO:** Acompanhamento das ações de prevenção, preparação e resposta relacionadas às barragens existentes no município de Caxias do Sul. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Caxias do Sul/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00762.001.529/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Fabricio Gustavo Allegretti. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. **OBJETO:** Acompanhar o controle da evolução e do atingimento das metas de universalização dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, nos termos do artigo 11-B da Lei nº. 11.445/2007. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Município de Itatiba do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00762.001.528/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Fabricio Gustavo Allegretti. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. **OBJETO:** Acompanhar o controle da evolução e do atingimento das metas de universalização dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, nos termos do artigo 11-B da Lei nº. 11.445/2007. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Município de Erechim.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00762.001.527/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Fabricio Gustavo Allegretti. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. **OBJETO:** Acompanhar o controle da evolução e do atingimento das metas de universalização dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, nos termos do artigo 11-B da Lei nº. 11.445/2007. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Município de Cruzaltense.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00762.001.526/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Fabricio Gustavo Allegretti. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. **OBJETO:** Acompanhar o controle da evolução e do atingimento das metas de universalização dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, nos termos do artigo 11-B da Lei nº. 11.445/2007. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Município de Campinas do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00762.001.525/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Fabricio Gustavo Allegretti. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. **OBJETO:** Acompanhar o controle da evolução e do atingimento das metas de universalização dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, nos termos do artigo 11-B da Lei nº. 11.445/2007. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Município de Barra do Rio Azul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00762.001.524/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Fabricio Gustavo Allegretti. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. **OBJETO:** Acompanhar o controle da evolução e do atingimento das metas de universalização dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, nos termos do artigo 11-B da Lei nº. 11.445/2007. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Barão de Cotegipe.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00762.001.522/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Fabricio Gustavo Allegretti. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. **OBJETO:** Acompanhar o controle da evolução e do atingimento das metas de universalização dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, nos termos do artigo 11-B da Lei nº. 11.445/2007. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Aratiba.



Porto Alegre, 17 de julho de 2026.

Edição n. 4303

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01888.000.414/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Tayse Bielecki Yamanaka. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul. **OBJETO:** Apurar a regularidade e suficiência das medidas adotadas pelo Município de Mata/RS para garantir a segurança viária e a estabilidade geotécnica da Rua São João, localizada nas proximidades do cemitério municipal, diante do risco de erosão e instabilidade do solo, bem como da ausência de infraestrutura básica. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Mata.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01794.000.118/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Mostardas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Fernanda Soares Magagnin. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Mostardas. **OBJETO:** Averiguar a construção/reforma da ponte da Lagoa do Bacupari localizada no município de Mostardas. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Mostardas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01514.000.309/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível do Rio Grande. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Daniel Soares Indrusiak. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível do Rio Grande. **OBJETO:** Apurar a adoção, pela proprietária Elanéne Sassone Leal, das providências necessárias à completa regularização administrativa da edificação situada na Avenida Cidade de Pelotas n.º 476, Rio Grande/RS, especialmente quanto ao licenciamento urbanístico municipal e à regularização das exigências de segurança contra incêndio impostas pelo Corpo de Bombeiros Militar. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01530.000.110/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Érico Fernando Barin. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. **OBJETO:** Acompanhar a execução das obras de drenagem pluvial indicadas pelo Município de Santa Cruz do Sul como necessárias à mitigação dos alagamentos e extravasamentos de esgoto que atingem o Residencial Punta Cana, na Rua Boa Esperança, nº 520, Bairro Universitário. **INVESTIGADO(S):** Município De Santa Cruz Do Sul - PGM-SCS. **LOCAL DO FATO:** Santa Cruz do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01589.002.024/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Taquara. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ximena Cardozo Ferreira. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. **OBJETO:** Parcelamento clandestino na localidade de Morro Negro. **INVESTIGADO(S):** Gabriel Jandir dos Reis. **LOCAL DO FATO:** Taquara.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00927.000.073/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Venâncio Aires. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Pedro Rui da Fontoura Porto. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Compartilhamento - 3º Pj da Promotoria de Venâncio Aires - Pedro Rui da Fontoura Porto. **OBJETO:** Pedido de providências sobre obras "recalçamento" da Rua dos Expedicionários, entre Cel. Agra e Av. Ruperti Filho, em Venâncio Aires realizadas por terceirizada da Corsan. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Rua dos Expedicionários, quadra entre Cel. Agra e Av. Ruperti Filho.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00930.000.917/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Roberta Morillos Teixeira. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. **OBJETO:** Investigar a regularidade urbanística e registral do parcelamento do solo promovido nas matrículas n.º 86.588 e 86.589, localizadas em área rural do Município de Viamão/RS, com apuração de eventual desmembramento, fracionamento ou comercialização irregular de lotes em desconformidade com a legislação urbanística e ambiental aplicável. **INVESTIGADO(S):** Claudio Soares Fontoura. **LOCAL DO FATO:** Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00930.000.835/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Karina Mariotti. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. **OBJETO:** Investigar eventual dano à ordem urbanística decorrente da demora da Prefeitura Municipal de Viamão em promover a limpeza da Travessa do Arvoredo, no bairro Querência, em Viamão/RS, especialmente quanto aos potenciais impactos à salubridade, segurança, trafegabilidade e adequada manutenção de áreas públicas. **INVESTIGADO(S):** Desconhecido. **LOCAL DO FATO:** Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 02378.000.017/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Luziárin Carolina Tramontina. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. **OBJETO:** Adoção de eventuais providências em face da promulgação da Lei Municipal nº 4.035/2025 de Capão da Canoa, diante de eventual erro material quanto ao tamanho de veículos de grande porte, o que tem gerado transtorno no trânsito local. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Capão da Canoa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00952.002.418/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Parobé. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Eduardo da Silva Fagundes. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Regime de Exceção - Extrajudicial Residual - Eduardo da Silva Fagundes. **OBJETO:** Acompanhamento da regularização fundiária da área da Vila Feliz objeto da matrícula nº 15.471, bem como do remanescente processo de regularização do Loteamento São João, até a conclusão das providências administrativas informadas pelo Município de Parobé. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Parobé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01175.001.179/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Graziela da Rocha Vaughan Velela. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. **OBJETO:** Apurar possível necessidade de intervenção na ERS-124, tendo em vista intenso tráfego no local e inexistência de medidas que visem a segurança de motoristas e pedestres. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** ERS 124, em Montenegro/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01175.001.193/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Graziela da Rocha Vaughan Velela. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. **OBJETO:** Apurar possível situação de risco estrutural da antiga empresa TANINO MIMOSA, em Montenegro/RS. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Rua Hans Varelmann, nº 984, Zootecnia,



Porto Alegre, 17 de julho de 2026.

Edição n. 4303

em Montenegro/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01610.000.099/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Graziela da Rocha Vaughan Velede. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. OBJETO: Sr. Luiz solicita auxílio para remoção de árvore em passeio público. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Não mencionado.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01304.003.252/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luís Felipe de Aguiar Tesheiner. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre. OBJETO: investigar potencial infração à ordem urbanística consistente em obra abandonada na Av. Aparício Borges, 1253, nesta capital. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Av. Aparício Borges, 1253.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01304.004.729/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luís Felipe de Aguiar Tesheiner. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre. OBJETO: investigar potencial infração à ordem urbanística consistente em possível vazamento de gás e irregularidades no PPCI do Condomínio Jardim dos Pampas, localizado na Rua Souza Melo 1084, nesta capital. INVESTIGADO(S): Condomínio Jardim dos Pampas 1. LOCAL DO FATO: Av Souza Melo 1084 - Sarandi.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00927.000.091/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Venâncio Aires. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pedro Rui da Fontoura Porto. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - 3º Pj da Promotoria de Venâncio Aires - Pedro Rui da Fontoura Porto. OBJETO: Pedido de providências sobre prestação dos serviços da CORSAN em Venâncio Aires. INVESTIGADO(S): Companhia Rio Grandense de Saneamento - CORSAN/AEGEA. LOCAL DO FATO: Venâncio Aires.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 16 de julho de 2026.
CLÁUDIO ARI PINHEIRO DE MELLO,
Coordenador do CAO da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

BOLETIM N. 54/2026/AL-ANPP

De ordem, nos termos do Provimento n. 73/2024-PGJ, ficam cientificados os indicados, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre:

OFERTA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL

A **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VENÂNCIO AIRES** científica a indiciada **MADAI MISRAIN MARQUES**, para manifestar acerca do interesse em celebrar o Acordo de Não Persecução Penal - ANPP, no prazo de 05 dias, por meio de advogado ou defensor público, por escrito, preferencialmente por meio eletrônico, em razão do(s) fato(s) delituoso(s) apurado(s) no IP **500672258.2026.8.21.0077**.

Prazo: 5 (cinco) dias.

A **PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE NOVO HAMBURGO** científica o indiciado **MARIO JOSE BRASIL MIRANDA**, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do expediente investigatório criminal nº **5012323-64.2022.8.21.0019**, constante no **PGEA. n.º 00816.005.440/2026**, **Prazo: 5 (cinco) dias.**

A **PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE NOVO HAMBURGO** científica a indiciada **DANIELE LIMA**, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do expediente investigatório criminal n.º **5012326-48.2024.8.21.0019**, constante no **PGEA. n.º 00816.005.450/2026**.

Prazo: 5 (cinco) dias.

A **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TENENTE PORTELA** científica o indiciado **BRIAN EZEQUIEL ESPINDOLA**, sobre a proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial nº **5000909-95.2025.8.21.0138** constante no **DP.00913.000.367/2026**.

Prazo: 30 (trinta) dias.

A **PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SÃO GABRIEL** científica o indiciado **JOVANE DA SILVA SILVA**, sobre a proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial nº **500453203.2025.8.21.0031**. **Prazo: 5 (cinco) dias.**

A **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO GABRIEL** científica o indiciado **LUCAS VINICIUS TEISEN DE SOUZA**, sobre a oferta de Acordo de Não Persecução Penal referente ao IP **500295388.2023.8.21.0031 (PA 00885.000.285/2025)**, devendo comparecer na Promotoria de Justiça de São Gabriel ou manifestar-se por e-mail, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a fim de informar se possui interesse na celebração do referido acordo. A ausência de manifestação no prazo será entendida como desinteresse na celebração do acordo e ensejará o arquivamento de ação penal.

Prazo: 5 (cinco) dias.

A **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO GABRIEL** científica o indiciado **PEDRO CEZAR VAZ MARQUES**, sobre a oferta de Acordo de Não Persecução Penal referente ao IP **500382365.2025.8.21.0031 (PA 00885.000.327/2025)**, devendo comparecer na Promotoria de Justiça de São Gabriel ou manifestar-se por e-mail, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a fim de informar se possui interesse na celebração do referido acordo. A ausência de manifestação no prazo será entendida como desinteresse na celebração do acordo e ensejará o arquivamento de ação penal.

Prazo: 5 (cinco) dias.





Porto Alegre, 17 de julho de 2026.

Edição n. 4303

A **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO GABRIEL** científica o indiciado **CAWA TEYLOR DOS SANTOS**, sobre a oferta de Acordo de Não Persecução Penal referente ao IP **500295388.2023.8.21.0031 (PA 00885.000.284/2025)**, devendo comparecer na Promotoria de Justiça de São Gabriel ou manifestar-se por e-mail, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a fim de informar se possui interesse na celebração do referido acordo. A ausência de manifestação no prazo será entendida como desinteresse na celebração do acordo e ensejará o ajuizamento de ação penal.

Prazo: 5 (cinco) dias.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de julho de 2026.

RAQUEL ISOTTON,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS – FRBL**EXTRATO**

ESPÉCIE DO TERMO	ADITIVO
NÚMERO DO TERMO	4778/2024
NÚMERO DO PROCEDIMENTO NO SIM	PGEA.02456.000.010/2025 (monitoramento)
NÚMERO DO PROCEDIMENTO NO SIM	PGEA.02456.000.398/2024 (originário)
NÚMERO DO PEDIDO DE COMPRAS	SGA.02456.000.480/2024
NÚMERO DO PROA	24/0900-0000881-4
CONCEDENTE	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SIGNATÁRIO	ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ
CARGO	PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
POR INTERMÉDIO DO	FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS
SIGNATÁRIO	JOÃO CLÁUDIO PIZZATO SIDOU
CARGO	PRESIDENTE DO CONSELHO-GESTOR DO FRBL
CONVENENTE	FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIZ ROESSLER – FEPAM
SIGNATÁRIO	RENATO DAS CHAGAS E SILVA
CARGO	Diretor-Presidente
RESUMO DO OBJETO	O presente TERMO ADITIVO , em atenção ao decidido pelo Conselho Gestor do FRBL, tem por objetivo: a) CORREÇÃO dos prazos de vigência e execução do Termo de Convênio MPRS/FRBL n. 4778/2024, projeto “Determinação de Contaminantes Relacionados ao Monitoramento em Postos de Combustíveis por Meio de Aquisição de Equipamentos”, passando a expirar em 11/12/2026; b) ALTERAÇÃO do Plano de Trabalho do Projeto “Determinação de Contaminantes Relacionados ao Monitoramento em Postos de Combustíveis por Meio de Aquisição de Equipamentos”, fins de adequação de etapas, conforme consignado no novo cronograma de execução .
Sessão CG/FRBL	98ª Sessão Ordinária (DEMP de 26/05/2026)
DATA DA ASSINATURA	

EDITAL Nº 5/2026/FRBL**PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS EDITAIS 01/2026, 02/2026 E 03/2026**

O PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS - FRBL, Promotor de Justiça DR. JOÃO CLÁUDIO PIZZATO SIDOU, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do FRBL e pela Portaria nº 301/2023/GABPGJ, publicada no DEMP de 12/06/2023; **TORNA PÚBLICA a PRORROGAÇÃO DE PRAZO DOS EDITAIS 01/2026, 02/2026 E 03/2026, PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS AO FRBL**, passando a encerrar no dia 31 de julho de 2026, às 18h.

Ratificam-se os demais itens dos editais.

Porto Alegre, 16 de julho de 2026.

JOÃO CLÁUDIO PIZZATO SIDOU,
Presidente do Conselho Gestor do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados – FRBL

